

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 26 de Maio de 2022, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, cito a Rua Lino Beno Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022. Rodrigo Scatolin, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 8.225.666,72, sendo R\$ 8.215.733,40 de Receitas Correntes e R\$ 9.933,32 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 9.727.371,69 para as Receitas Correntes e R\$ 349.600,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 10.076.971,69. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total, prevista para o período, era de R\$ 7.733.908,08, sendo R\$ 6.907.671,64 de Despesa corrente e R\$ 785.157,80 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 7.093.031,50 em Despesas Correntes e R\$ 274.448,44 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 7.367.479,94. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 10.076.971,69, as despesas somam a importância de R\$ 7.367.479,94 resultando num Superávit na ordem de R\$ 2.709.491,75. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 23,16, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.285.198,14, constatou-se que R\$ 503.923,63 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.781.274,51 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 19,25% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.001.521,66, deste total R\$ 1.017.323,75 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 947.977,28 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 36.220,63 fora aplicado em Educação Especial. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 794.987,52, o que equivale a 50,26% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a menor o valor de R\$ -312.190,98 e encontra-se descumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 45,86% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 42,97% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,89% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o



Município previu R\$ 23.201.745,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 7.722.081,37. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.930.520,34 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 33,28% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

Ibema(PR), 26 de Maio de 2022

Lista de Presença

***Audiência Pública das Metas Fiscais
1º Quadrimestre/2022***

Ibema – PR, 26 de maio de 2022.

[illegible]